

29/08/12 09:00

INSS: Auxílio-doença poderá ser usado na aposentadoria

Uma ação civil pública movida, em 2009, pelo Ministério Público Federal de Porto Alegre, garantiu ao segurado do INSS o direito de usar o período de auxílio-doença na contagem do tempo de contribuição mínimo para a aposentadoria por idade. Para ter direito ao cálculo, é preciso, porém, que o segurado tenha voltado ao trabalho após o afastamento. A decisão é válida para o país.

Hoje, o INSS só reconhece o período em que o segurado contribuiu para a Previdência Social e descarta o intervalo de afastamento. O instituto tem até janeiro de 2013 para adequar o sistema e começar a receber os pedidos nos postos.

Até lá, o advogado previdenciário Guilherme Portanova aconselha que o segurado entre com os pedidos nas agências da Previdência:

— Como o pedido será negado, o segurado tem que pegar por escrito esta negativa. O documento servirá de base para uma ação judicial.

Acompanhe mais notícias de Economia pelo Twitter **@Anotepoupe**.

© 2006 - 2012 Todos os direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuição sem prévia autorização.